

## **PORTARIA N° 053/2010**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair João Marin**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 08 de março de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de março de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02-03-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo